



Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022

O Prefeito Municipal de São Marcos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 2.790, de 26 de fevereiro de 2019; 2.832, de 17 de setembro de 2019; e 2.860, de 25 de fevereiro de 2020; bem como pelo Código Tributário Municipal, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ - ASFALTO das Ruas Giácomo Rizzon, Vilso Delai e Estrada Municipal 745 da Linha São Jacó.

I – MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

As obras realizadas - pavimentação em CBUQ - Asfalto das Ruas Giácomo Rizzon, Vilso Delai e Estrada Municipal 745 da Linha São Jacó e pavimentação no passeio público. Foram realizados serviços de topografia para execução total da obra e terraplanagem, que consiste na limpeza mecanizada do terreno, escavações, carga e transporte do material, espalhamento, reforço de sub-leito e compactação. Foram realizados serviços de drenagem pluvial, objetivando a captação das águas superficiais e direcionadas até as caixas coletoras com grelhas em ferro, logo após conduzidas para as tubulações de concreto. As tubulações tiveram certificados de ensaios, de acordo com a NBR 9794. Todos os serviços seguiram conforme detalhamento em projetos e acompanhamento de fiscal responsável.

Na pavimentação em asfalto foi aplicada camada anti intrusiva de brita com espessura de 3,0cm, execução de base de brita graduada, com espessura de 26,00cm compactada, execução de revestimento asfáltico em CBUQ, espessura de 5cm e densidade de 2,4t/m³, com imprimação da base e pintura de ligação. Foram empregados meios-fios de concreto pré moldado 100x15x13x30cm, os quais seguiram especificações do DAER e as normas técnicas, além de serem assentados exatamente no alinhamento da faixa carroçável, tendo rebaixamento nos acessos de veículos através de fio-guia em perfeito alinhamento vertical.

Prefeitura Municipal de São Marcos - RS
Avenida Venâncio Aires, 720 - Centro



O passeio público foi executado em concreto armado Fck 20Mpa, com espessura de concreto e: 6cm + 3cm de brita. Foi instalada sinalização horizontal com pintura termoplástica hot spray 1,50mm com piso podotátil, em conformidade com a NBR 9050, bem como sinalização vertical consistente em placas de regulamentação, advertência, indicativas de nome de ruas, todas com suporte metálico.

II – CUSTO DA OBRA

O custo da obra – pavimentação de CBUQ - asfalto das Ruas Giacomino Rizzon, Vilso Delai e Estrada Municipal 745 da Linha São Jacó e pavimentação no passeio público, está descrito nas planilhas abaixo:

RUA GIACOMO RIZZON		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL/R\$
Serviços preliminares	Placa de obra, serviços de topografia e aluguel de container	7.434,43
Terraplanagem	Limpeza mecanizada, escavação, carga, transporte e espalhamento de material, compactação e reforço de sub leito com pedra rachão	62.677,89
Drenagem	Escavações, espalhamento de materiais, transporte de material, compactação de solo, brita, fornecimento e assentamento de tubos, poço de visitas, caixa coletora e boca, dissipador de energia em pedra argamassada padrão DAER/RS	245.888,35
Pavimentação	Regularização e compactação do sub-leito, fornecimento e execução de base de brita graduada, transporte de material, imprimação da base, pintura de ligação, fornecimento e execução de revestimento asfáltico em CBUQ, carga e descarga de mistura betuminosa a quente, transporte de massa asfáltica, fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré moldado	619.754,21
Pavimentação passeio público	Execução de passeio em concreto armado, usinado	51.738,38
Sinalização Horizontal	Execução de pintura termoplástica hot spray e fornecimento e execução de piso podotátil	23.226,17
Sinalização Vertical	Placa de regulamentação, placa de advertência, placas indicativas e suporte metálico	2.410,80
TOTAL		R\$ 1.013.130,23



RUA VILSO DELAI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL/R\$
Serviços preliminares	Placa de obra, serviços de topografia e aluguel de container	5.282,00
Terraplanagem	Limpeza mecanizada, escavação, carga, transporte e espalhamento de material, compactação e reforço de sub leito com pedra rachão	40.369,91
Drenagem	Escavações, espalhamento de materiais, transporte de material, reenchimento e compactação de solo, brita, fornecimento e assentamento de tubos, poço de visitas, caixa coletora e boca, execução de dreno profundo padrão DNIT DPS 03	62.458,83
Pavimentação	Regularização e compactação do sub-leito, fornecimento e execução de base de brita graduada, transporte comercial de britas, imprimação da base, pintura de ligação, fornecimento e execução de revestimento asfáltico em CBUQ, carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, transporte de massa asfáltica, fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré moldado	403.028,09
Pavimentação passeio público	Execução de passeio em concreto armado, usinado	38.388,52
Sinalização Horizontal	Execução de pintura termoplástica hot spray e fornecimento e execução de piso podotátil	14.713,44
Sinalização Vertical	Placa de regulamentação, placa de advertência, placas indicativas e suporte metálico	408,19
	TOTAL	R\$ 564.648,98

ESTRADA MUNICIPAL 745 DA LINHA SÃO JACÓ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL/R\$
Serviços preliminares	Placa de obra, serviços de topografia e aluguel de container	3.963,49
Terraplanagem	Limpeza mecanizada, escavação, carga, transporte e espalhamento de material, compactação	12.250,26
Drenagem	Escavações, espalhamento e transporte de material, reenchimento e compactação de solo, brita, fornecimento e assentamento de tubos, poço de visitas, caixa coletora e boca	70.396,33
Pavimentação	Regularização e compactação do sub-leito, fornecimento e execução de base de brita graduada, transporte comercial de britas, imprimação da base, pintura de ligação, fornecimento e execução de revestimento asfáltico em CBUQ, carga,	153.695,99



	manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, transporte de massa asfáltica, fornecimento e assentamento de meio fio de concreto pré moldado	
Pavimentação passeio público	Execução de passeio em concreto armado, usinado	16.078,54
Sinalização Horizontal	Execução de pintura termoplástica hot spray e fornecimento e execução de piso podotátil	6.528,67
Sinalização Vertical	Placa de regulamentação, placa de advertência, placas indicativas e suporte metálico	1.638,36
Serviços Itens/Extra	Sarjeta tipo SZC01/DNIT	2.332,20
TOTAL		266.883,84

III – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

É entendimento entre os experts em avaliação coletiva de imóveis urbanos para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como o Imposto de Transmissão de Bens Intervivos – ITBI, Imposto Territorial Urbano – IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de calçamento/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno. Assim, foram considerados os lotes cuja testada estava para a respectiva rua pavimentada.

Em razão disso, para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada do exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado, consoante determinado no art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.790/2019 e art. 1º, I, da Lei nº 2.821/2019, os quais estão dispostos separadamente, por ruas, a saber:

RUA GIÁCOMO RIZZON					
Nº ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA
1	BG Indústria Comércio e Serviços Ltda	02	87	2152	82,30
2	BR Laser Indústria e Comércio de Metais LT ME	02	87	2120	30,00

Prefeitura Municipal de São Marcos - RS
Avenida Venâncio Aires, 720 - Centro



3	Fortsul Refrigeração Comércio e Indústria Eireli	02	87	2090	50,26
4	Miravidros Comércio e Indústria de Vidros Eireli	02	87	2050	51,07
5	Servplas Comércio e Indústria de Móveis e Componentes Ltda	02	87	2000	51,07
6	Rogério Vitor Soldatelli	02	87	1890	108,42
7	Zilma Salete Bertelli Rigon, Maria Zita Bertelli Picoloto e Zilba Valentina Bertelli	02	87	1850	266,88
8	Rosmari Maria Dal Lago Prebianca, Sadi Pedro Dal Lago, Vanderlei Dal Lago e Sueli Maria Dal Lago Miotto	02	87	2404	256,00
9	Neusa Maria Dall'Lago Bonela	02	87		67,00
10	Gilberto Angelo Taufer	02	87		67,00
11	Hospital Beneficente São João Bosco	02	87	1550	65,00
12	Mario Alberto Borges Vieira	02	87		40,00
13	Adelar Casal	02	87	1500	118,50

RUA VILSO DELAI					
Nº ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA
1	Espólio de Remy João Stedile	02	149	115	53,50
2	Nelson Casagrande	02	149	313	197,50
3	Terranobre Empreendimentos Imobiliários Ltda	02	149	398	81,92
4	Ieda Maria Biondo Vanin, Giovana Vanin Fiamoncini, Gessica Vanin e Gerusa Vanin	02	149	471	73,08
5	Espólio de Remy João Stedile	02	190	2541	254,20
6	Veron Administração e Participações Ltda.	02	190	2283	75,00
7	Ironi João Benato	02	190		76,80



ESTRADA MUNICIPAL 745 DA LINHA SÃO JACÓ					
Nº ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA
1	Flávio Antônio Daros, Maicon Antônio Daros, Lademir Antônio Daros e Arquimedes Antônio Daros	01	19	1070	205,00
2	Vanete Maria Stédile Dandolini	01	15	958	68,00
3	Angelo Stédile	01	15	1028	137,00

OBS: É de responsabilidade do proprietário a atualização dos dados. Os dados foram obtidos do cadastro imobiliário. Em caso de compra e venda o responsável pelo imóvel deverá procurar a prefeitura para atualizar as informações.

IV – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO INICIAL (antes da obra)

(Lei nº 2.790/2019, art. 3º.)

Para determinação dos valores unitários da terra e benfeitorias, foram tomados em consideração dados fornecidos pelo mercado imobiliário da cidade, situação e localização dos imóveis, topografia, infraestrutura existente e avaliações para lançamento de ITBI, as tabelas estão divididas por ruas e seguem abaixo:

RUA GIÁCOMO RIZZON						
Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL (ANTES DA OBRA)
1	BG Indústria Comércio e Serviços Ltda	02	87	2152	82,30	R\$ 279.742,37
2	BR Laser Indústria e Comércio de Metais LT ME	02	87	2120	30,00	R\$ 320.766,84
3	Fortsul Refrigeração Comércio e Indústria Eireli	02	87	2090	50,26	R\$ 252.291,75
4	Miravidros Comércio e Indústria de Vidros Eireli	02	87	2050	51,07	R\$ 244.895,89
5	Servplas Comércio e Indústria de Móveis e Componentes Ltda	02	87	2000	51,07	R\$ 244.895,89



6	Rogério Vitor Soldatelli	02	87	1890	108,42	R\$ 75.506,55
7	Zilma Salete Bertelli Rigon, Maria Zita Bertelli Picoloto e Zilba Valentina Bertelli	02	87	1850	266,88	R\$ 527.248,60
8	Rosmari Maria Dal Lago Prebianca, Sadi Pedro Dal Lago, Vanderlei Dal Lago e Sueli Maria Dal Lago Miotto	02	87	2404	256,00	R\$ 1.020.399,37
9	Neusa Maria Dall'Lago Bonela	02	87		67,00	R\$ 321.284,99
10	Gilberto Angelo Taufer	02	87		67,00	R\$ 321.284,99
11	Hospital Beneficente São João Bosco	02	87	1550	65,00	R\$ 604.035,71
12	Mario Alberto Borges Vieira	02	87		40,00	R\$ 191.811,94
13	Adelar Casal	02	87	1500	118,50	R\$ 68.570,85

RUA VILSO DELAI						
Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL (ANTES DA OBRA)
1	Espólio de Remy João Stedile	02	149	115	53,50	R\$ 43.471,85
2	Nelson Casagrande	02	149	313	197,50	R\$ 333.267,57
3	Terranobre Empreendimentos Imobiliários Ltda	02	149	398	81,92	R\$ 519.095,78
4	Ieda Maria Biondo Vanin, Giovana Vanin Fiamoncini, Gessica Vanin e Gerusa Vanin	02	149	471	73,08	R\$ 169.025,86
5	Espólio de Remy João Stedile	02	190	2541	254,20	R\$ 204.484,71
6	Veron Administração e Participações Ltda	02	190	2283	75,00	R\$ 269.518,00
7	Ironi João Benato	02	190		76,80	R\$ 275.986,43



ESTRADA MUNICIPAL 745 DA LINHA SÃO JACÓ

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL (ANTES DA OBRA)
1	Flávio Antônio Daros, Maicon Antônio Daros, Lademir Antônio Daros e Arquimedes Antônio Daros	01	19	1070	205,00	R\$305.557,82
2	Vanete Maria Stédile Dandolini	01	15	958	68,00	R\$101.355,76
3	Angelo Stédile	01	15	1028	137,00	R\$204.202,06

V – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO (cálculo estimado da valorização após a realização da obra):

(Lei nº 2.790/2019, art. 3º.)

RUA GIÁCOMO RIZZON

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL (DEPOIS DA OBRA)
1	BG Indústria Comércio e Serviços Ltda	02	87	2152	82,30	R\$ 340.939,15
2	BR Laser Indústria e Comércio de Metais LT ME	02	87	2120	30,00	R\$ 343.074,29
3	Fortsul Refrigeração Comércio e Indústria Eireli	02	87	2090	50,26	R\$ 289.664,17
4	Miravidros Comércio e Indústria de Vidros Eireli	02	87	2050	51,07	R\$ 282.870,61
5	Servplas Comércio e Indústria de Móveis e Componentes Ltda	02	87	2000	51,07	R\$ 282.870,61
6	Rogério Vitor Soldatelli	02	87	1890	108,42	R\$ 156.125,69
7	Zilma Salete Bertelli Rigon, Maria Zita Bertelli Picoloto e Zilba Valentina Bertelli	02	87	1850	266,88	R\$ 725.695,72
8	Rosmari Maria Dal Lago Prebianca, Sadi Pedro Dal Lago, Vanderlei Dal Lago e Sueli Maria Dal Lago Miotto	02	87	2404	256,00	R\$ 1.210.756,32
9	Neusa Maria Dall'Lago Bonela	02	87		67,00	R\$ 371.104,97
10	Gilberto Angelo Taufer	02	87		67,00	R\$ 371.104,97
11	Hospital Beneficente São João Bosco	02	87	1550	65,00	R\$ 652.368,53



12	Mario Alberto Borges Vieira	02	87		40,00	R\$ 221.555,21
13	Adelar Casal	02	87	1500	118,50	R\$ 156.685,30

RUA VILSO DELAI						
Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL (DEPOIS DA OBRA)
1	Espólio de Remy João Stedile	02	149	115	53,50	R\$ 77.698,48
2	Nelson Casagrande	02	149	313	197,50	R\$ 459.618,21
3	Terranobre Empreendimentos Imobiliários Ltda	02	149	398	81,92	R\$ 571.504,11
4	Ieda Maria Biondo Vanin, Giovana Vanin Fiamoncini, Gessica Vanin e Gerusa Vanin	02	149	471	73,08	R\$ 215.778,80
5	Espólio de Remy João Stedile	02	190	2541	254,20	R\$ 367.109,18
6	Veron Administração e Participações Ltda	02	190	2283	75,00	R\$ 317.499,26
7	Ironi João Benato	02	190		76,80	R\$ 325.119,24

ESTRADA MUNICIPAL 745 DA LINHA SÃO JACÓ						
Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL (DEPOIS DA OBRA)
1	Flávio Antônio Daros, Maicon Antônio Daros, Lademir Antônio Daros e Arquimedes Antônio Daros	01	19	1070	205,00	R\$422.986,71
2	Vanete Maria Stédile Dandolini	01	15	958	68,00	R\$140.307,78
3	Angelo Stédile	01	15	1028	137,00	R\$282.678,93

VI – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DA RUA GIÁCOMO RIZZON



Considerando o disposto no art. 1º, II, da Lei Municipal nº 2.832, de 17 de setembro de 2019, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, de 40% do custo da obra, e considerando como limite a soma das valorizações, conforme demonstrado no item V deste Edital, o índice de absorção do custo da obra equivale ao coeficiente de 0,43, que resulta da divisão do percentual do custo a ser recuperado (40% de R\$ 1.013.130,23 = 405.252,09) pela soma das valorizações (R\$ 932.079,80). Multiplicando-se esse coeficiente pela valorização de cada imóvel, tem-se o valor da contribuição de melhoria individualizada para cada proprietário de imóvel beneficiado pela obra, a saber:

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	BG Indústria Comércio e Serviços Ltda	02	87	2152	R\$61.196,78	0,43	R\$26.314,62
2	BR Laser Indústria e Comércio de Metais LT ME	02	87	2120	R\$22.307,45	0,43	R\$9.592,20
3	Fortsul Refrigeração Comércio e Indústria Eireli	02	87	2090	R\$37.372,42	0,43	R\$16.070,14
4	Miravidros Comércio e Indústria de Vidros Eireli	02	87	2050	R\$37.974,72	0,43	R\$16.329,13
5	Servplas Comércio e Indústria de Móveis e Componentes Ltda	02	87	2000	R\$37.974,72	0,43	R\$16.329,13
6	Rogério Vitor Soldatelli	02	87	1890	R\$80.619,14	0,43	R\$34.666,23
7	Zilma Salete Bertelli Rigon, Maria Zita Bertelli Picoloto e Zilba Valentina Bertelli	02	87	1850	R\$198.447,12	0,43	R\$85.332,26
8	Rosmari Maria Dal Lago Prebianca, Sadi Pedro Dal Lago, Vanderlei Dal Lago e Sueli Maria Dal Lago Miotto	02	87	2404	R\$190.356,95	0,43	R\$81.853,49
9	Neusa Maria Dall'Lago Bonela	02	87		R\$49.819,98	0,43	R\$21.422,59
10	Gilberto Angelo Taufer	02	87		R\$49.819,98	0,43	R\$21.422,59
11	Hospital Beneficente São João Bosco	02	87	1550	R\$48.332,82	0,43	R\$20.783,11
12	Mario Alberto Borges Vieira	02	87		R\$29.743,27	0,43	R\$12.789,61
13	Adelar Casal	02	87	1500	R\$88.114,45	0,43	R\$37.889,21
					R\$932.079,80		R\$400.794,31



VII – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DA RUA VILSO DELAI

Considerando o disposto no art. 1º, II, da Lei Municipal nº 2.860, de 25 de fevereiro de 2020, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, de 40% do custo da obra, e considerando como limite a soma das valorizações, conforme demonstrado no item V deste Edital, o índice de absorção do custo da obra equivale ao coeficiente de 0,43, que resulta da divisão do percentual do custo a ser recuperado (40% de R\$ 564.648,98 = R\$ 225.859,59) pela soma das valorizações (R\$ 519.477,08). Multiplicando-se esse coeficiente pela valorização de cada imóvel, tem-se o valor da contribuição de melhoria individualizada para cada proprietário de imóvel beneficiado pela obra, a saber:

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	Espólio de Remy João Stedile	02	149	115	53,50	R\$34.226,63	0,43	R\$14.717,45
2	Nelson Casagrande	02	149	313	197,50	R\$126.350,64	0,43	R\$54.330,78
3	Terranobre Empreendimentos Imobiliários Ltda	02	149	398	81,92	R\$52.408,33	0,43	R\$22.535,58
4	Ieda Maria Biondo Vanin, Giovana Vanin Fiamoncini, Gessica Vanin e Gerusa Vanin	02	149	471	73,08	R\$46.752,94	0,43	R\$20.103,76
5	Espólio de Remy João Stedile	02	190	2541	254,20	R\$162.624,47	0,43	R\$69.928,52
6	Veron Administração e Participações Ltda	02	190	2283	75,00	R\$47.981,26	0,43	R\$20.631,94
7	Ironi João Benato	02	190		76,80	R\$49.132,81	0,43	R\$21.127,11
				TOTAL	812,00	R\$ 519.477,08		R\$223.375,14



VIII – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DA ESTRADA MUNICIPAL 745 DA LINHA SÃO JACÓ

Considerando o disposto no art. 1º, II, da Lei Municipal nº 2.860, de 25 de fevereiro de 2020, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, de 40% do custo da obra, e considerando como limite a soma das valorizações, conforme demonstrado no item V deste Edital, o índice de absorção do custo da obra equivale ao coeficiente de 0,45, que resulta da divisão do percentual do custo a ser recuperado (40% de R\$ 266.883,84 = 106.753,57) pela soma das valorizações (R\$ 234.857,78). Multiplicando-se esse coeficiente pela valorização de cada imóvel, tem-se o valor da contribuição de melhoria individualizada para cada proprietário de imóvel beneficiado pela obra, a saber:

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	TESTADA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	Flávio Antônio Daros, Maicon Antônio Daros, Lademir Antônio Daros e Arquimedes Antônio Daros	01	19	1070	205,00	R\$117.428,89	0,45	R\$52.843,00
2	Vanete Maria Stédile Dandolini	01	15	958	68,00	R\$38.952,02	0,45	R\$17.528,41
3	Angelo Stédile	01	15	1028	137,00	R\$78.476,87	0,45	R\$35.314,59
				TOTAL	410,00	R\$ 234.857,78		R\$ 105.686,00



IX – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PRESTAÇÃO

(DL nº 195/67, art. 12 e artigo 132 do Código Tributário Municipal)

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (três por cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança, e levando em conta, no caso, o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU;

Considerando o disposto no caput do artigo 132, que estabelece que as parcelas devem ser mensais, iguais e consecutivas;

Considerando o § 2º do artigo 132, que dispõe que o desconto à vista deve estar previsto no edital, além da definição em audiência pública, que o pagamento à vista acarretaria um desconto de 10%;

Considerando que o valor mínimo das prestações é de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

O valor das prestações para cada contribuinte, dividido por ruas, de forma à vista e parcelada, é o seguinte:

RUA GIÁCOMO RIZZON								
Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADR A	LOTE	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO A VISTA (-10%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARCELADA 60x
1	BG Indústria Comércio e Serviços Ltda	02	87	2152	R\$61.196,78	R\$26.314,62	R\$23.683,16	R\$438,58
2	BR Laser Indústria e Comércio de Metais LT ME	02	87	2120	R\$22.307,45	R\$9.592,20	R\$8.632,98	R\$159,87
3	Fortsul Refrigeração Comércio e Indústria Eireli	02	87	2090	R\$37.372,42	R\$16.070,14	R\$14.463,13	R\$267,84
4	Miravidros Comércio e Indústria de Vidros Eireli	02	87	2050	R\$37.974,72	R\$16.329,13	R\$14.696,22	R\$272,15
5	Servplas Comércio e Indústria de Móveis e Componentes Ltda	02	87	2000	R\$37.974,72	R\$16.329,13	R\$14.696,22	R\$272,15
6	Rogério Vitor Soldatelli	02	87	1890	R\$80.619,14	R\$34.666,23	R\$31.199,61	R\$577,77
7	Zilma Salete Bertelli Rigon, Maria Zita Bertelli Picoloto e Zilba Valentina Bertelli	02	87	1850	R\$198.447,12	R\$85.332,26	R\$76.799,03	R\$1.422,20



8	Rosmari Maria Dal Lago Prebianca, Sadi Pedro Dal Lago, Vanderlei Dal Lago e Sueli Maria Dal Lago Miotto	02	87	2404	R\$190.356,95	R\$81.853,49	R\$73.668,14	R\$1.364,22
9	Neusa Maria Dall'Lago Bonela	02	87		R\$49.819,98	R\$21.422,59	R\$19.280,33	R\$357,04
10	Gilberto Angelo Taufer	02	87		R\$49.819,98	R\$21.422,59	R\$19.280,33	R\$357,04
11	Hospital Beneficente São João Bosco	02	87	1550	R\$48.332,82	R\$20.783,11	R\$18.704,80	R\$346,39
12	Mario Alberto Borges Vieira	02	87		R\$29.743,27	R\$12.789,61	R\$11.510,65	R\$213,16
13	Adelar Casal	02	87	1500	R\$88.114,45	R\$37.889,21	R\$34.100,29	R\$631,49

RUA VILSO DELAI

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO A VISTA (-10%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARCELADA 60x
1	Espólio de Remy João Stedile	02	149	115	R\$34.226,63	R\$14.717,45	R\$13.245,71	R\$245,29
2	Nelson Casagrande	02	149	313	R\$126.350,64	R\$54.330,78	R\$48.897,70	R\$905,51
3	Terranobre Empreendimentos Imobiliários Ltda	02	149	398	R\$52.408,33	R\$22.535,58	R\$20.282,02	R\$375,59
4	Ieda Maria Biondo Vanin, Giovana Vanin Fiamoncini, Géssica Vanin e Gerusa Vanin	02	149	471	R\$46.752,94	R\$20.103,76	R\$18.093,38	R\$335,06
5	Espólio de Remy João Stedile	02	190	2541	R\$162.624,47	R\$69.928,52	R\$62.935,67	R\$1.165,48
6	Veron Administração e Participações Ltda	02	190	2283	R\$47.981,26	R\$20.631,94	R\$18.568,75	R\$343,87
7	Ironi João Benato	02	190		R\$49.132,81	R\$21.127,11	R\$19.014,40	R\$352,12

ESTRADA MUNICIPAL 745 - LINHA SÃO JACÓ

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	ZONA	QUADRA	LOTE	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO A VISTA (-10%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARCELADA 60x
1	Flávio Antônio Daros, Maicon Antonio Daros, Lademir	01	19	1070	R\$117.428,89	R\$52.843,00	R\$47.558,70	R\$880,72



	Antonio Daros e Arquimedes Antonio Daros							
2	Vanete Maria Stédile Dandolini	01	15	958	R\$38.952,02	R\$17.528,41	R\$15.775,57	R\$292,14
3	Angelo Stédile	01	15	1028	R\$78.476,87	R\$35.314,59	R\$31.783,13	R\$588,58

X – NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, e acima elencados, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnam, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal da Fazenda no seguinte endereço: Av. Venâncio Aires nº 720, Bairro Centro, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

Os estudos e demonstrativos que levaram aos valores contidos no quadro acima encontram-se à disposição dos interessados para exame, conferência e análise, no Núcleo de Engenharia do Município, localizado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos-RS.

As eventuais impugnações não prejudicarão, nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

XI - DO LANÇAMENTO

O valor da Contribuição de Melhoria, para cada proprietário, resultou da aplicação do percentual relativo ao custo da obra, de que trata o art. 1º, II, das Leis Municipais nº 2.832, de 17 de setembro de 2019 e nº 2.860, de 25 de fevereiro de 2020, observado o que dispõe o art. 122 e seguintes da Lei nº 1.671/2002 - Código Tributário Municipal.



Pelo presente EDITAL, é aberto aos contribuintes indicados o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data nele exarada, para IMPUGNAREM, querendo, consoante item X deste Edital.

Fica fixado, ainda, o prazo para REALIZAREM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, COM 10% DE DESCONTO, até o dia 10/10/2022, consoante artigo 132, § 2º, I da Lei nº 1.671/02, e conforme definido em audiência pública. Também é facultado o pagamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/10/2022, conforme art. 132, *caput*, do CTM e as seguintes nos meses subsequentes.

Verificado o decurso de prazo e o inadimplemento, os valores serão inscritos em dívida ativa e estarão sujeitos a protesto da correspondente certidão de dívida ativa – CDA e/ou ajuizamento de ação judicial.

São Marcos 24 de agosto de 2022.

Evandro Carlos Kuwer,
Prefeito Municipal.

Leandro Vanás,
Secretário da Fazenda.